

## JUNTA DE FREGUESIA DE SINES

## EDITAL N.º 3

**JOSÉ DA SILVA RAPOSO**, Presidente da Junta de Freguesia de Sines, a fim de dar cumprimento ao estabelecido no nº 1 do artº 91º da Lei 169/99 de 18 de Setembro republicada pela Lei 5A/2002 de 11 de Janeiro, torna público que em reunião ordinária de 9 de Fevereiro de 2010, foram tomadas as seguintes deliberações com eficácia externa:

José da Silva Raposo